



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 735/2020

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Designar o servidor **Marcelino Moreira Santos Filho**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Diretoria de Departamento de Zeladoria Descentralizada Maresias/Toque Toque Grande, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor **Teodulo Aparecido Ferreira**, por um período de 20 (vinte) dias, de 20/03/2020 a 18/04/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito